



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEKERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL

fls.-16



212479 05 de janeiro de 2018 09:03:34

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

17.766

ficha

1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPEKERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 08 de NOVEMBRO de 19 79

IMÓVEL:- UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO DO VALO VELHO, EM ZONA-RURAL, NO DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA, COM A ÁREA DE 130.445,00 METROS QUADRADOS, COM AS SEGUIN-
TES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:-COMEÇA EM UM PONTO ASSINALADO NA
PLANTA E NO TERRENO COM M1, À MARGEM DIREITA DA ESTRADA, EM
UMA VALETA, NA BIFURCAÇÃO DO CAMINHO QUE VAI PARA A CASA DE
MARIA BAPTISTA; DESSE MARCO, COM RUMO DE CINQUENTA E TREIS
GRAUS SUDOESTE E TREZENTOS E DEZ METROS EM LINHA RETA, ATÉ O
MARCO M3 SITUADO NA BEIRA DO VALO DE DIVISA COM ALEXANDRE E
DER, ESTACAS DEZESSEIS/DEZENOVE, OU A VINTE METROS DO CANTO
DO REFERIDO VALO, RETA ESSA QUE ESTABELECE A DIVISA COM O QUI
NHÃO NUMERO CINCO DE MARIA BAPTISTA; DESSE PONTO, COM RUMO DE
DEZESSETE GRAUS NOROESTE E DUZENTOS E SESSENTA METROS EM LI
NHA RETA ATÉ ATINGIR O MARCO M4 NO CRUZAMENTO DA DITA RETA --
COM UM CAMINHO; DESSE MARCO E COM O MESMO CAMINHAMENTO, SEQUE
DUZENTOS E TRINTA METROS EM LINHA RETA, ATÉ O MARCO M5 SEMPRE
DIVIDINDO COM ALEXANDRE EDER; DESSE PONTO TOMA A DIREITA POR
UM CORREGO ATÉ O MARCO M6; A SEGUIR QUEBRA NOVAMENTE A DIREI
TA SEGUINDO EM LINHA RETA ATÉ O ENCONTRO DE UMA VALETA NA CHA
PADA, ONDE SE ENCONTRA O MARCO M7, SEMPRE CONFRONTANDO COM A
PROPRIEDADE DO ADQUIRENTE, DESTA VALETA QUEBRA A ESQUERDA E
SEQUE ATÉ ENCONTRAR OUTRA VALETA ONDE SITUA-SE O MARCO M8 E
DESSE PONTO POR UM CAMINHO ATÉ ATINGIR A MARGEM DIREITA DA ES
TRADA DA LAGOA NO MARCO M1, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO.--
CADASTRO Nº638 161 005 711-5.-

PROPRIETÁRIO:- ALEXANDRE EDER, BRASILEIRO, INDUSTRIAL, PORTA
DO CIO 011.421.868/49, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE
BENS COM GERTRUDES EDER, BRASILEIRA, PROPRIETÁRIA, RESIDENTES
E DOMICILIADOS NA CAPITAL, À RUA NOVE DE JULHO Nº 74, SANTO -
AMARO.-

REGISTRO ANTERIOR:- TRANSCRIÇÕES NÚMEROS 51.536, 51.537, --
51.794 E 57.617, TODAS DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA -
(VIRE VERSO)

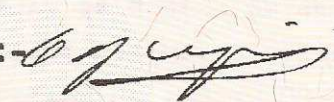
OBSERVAÇÕES:

a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 a 22/11/2008, integram atualmente a
Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que
integraram a circunscrição deste registro de imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2008, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª,
10ª e 11ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.

212479 05 de janeiro de 2018 09:03:34

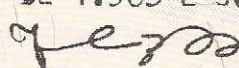
matrícula	ficha
17.766	1 verso

DA CAPITAL.-

O OFICIAL:  WALDEMAR FINI.-

R.1/17.766, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1.979.-

TÍTULO:- TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL A SOCIEDADE.-

NOS TERMOS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1.963, ADITADA PELA ATA DE 30 DE ABRIL DE 1.979, O IMÓVEL RETO MATRICULADO FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA A SOCIEDADE, PARA O FRIGOR EDER S.A. FRIGORIFICO SANTO AMARO, COM SÉDE NA RUA IZABEL SCHMIDT Nº 74/118, - SANTO AMARO, SÃO PAULO, INSCRITO NO CGC/MF SOB Nº56.990.351-41, PELO VALOR DE CR\$60.000.000,00 (ANTIGOS), CUJAS ATAS FORAM DEVIDAMENTE ARQUIVADAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB Nºs242.586, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.963 E SOB Nº 747.877/79, EM 31 DE JULHO DE 1.979.-Eu,  JOÃO LUIZ ROSSI, ESCRIVENTE AUTORIZADO, REGISTREI.-CART.CR\$ 600,00-EST.CR\$120,00-SERV.CR\$90,00-TOTAL:-CR\$810,00.-GUIA Nº-2.277- REC. Nº7.868-A.- V.V.CR\$202.589,00.-

R.2/17.766 em 1º de julho de 1.987 =HIPOTECA=

Pela cédula de crédito industrial datada de 25 de junho de 1.987, ALEXANDRE EDER NETO e sua mulher JANICE PENNA EDER, RG.3.658.279-sp e 5.146.248-sp, CIC.684.534.698-49, JOÃO JOSÉ EDER, RG.3.658.339-sp e CIC.397.849.088-91, e HEDWIG MARGARETA EDER, RG.1.327.291-sp e CIC.075.361.288-78, tornaram-se devedores do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, CGC.76.510.908/0001-07, com sede na Avenida Dr. Vicente Machado, 445 Curitiba (PR), da importancia de Cz\$20.000.000,00, que será paga em 15 de outubro de 1.988, com juros à taxa efetiva de 21% ao ano, tendo FRIGOR EDER S/A - FRIGORIFICO SANTO AMARO, dado para garantia da dívida, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO

(vide-ficha 2)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL



212479.05 de janeiro de 2018 09:03:34

LIVRO Nº 2 REGISTRO

GERAL

Matricula
17.766

Ficha
02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 1º de julho

de 19 87

GRAU o imóvel retro matriculado, nas demais condições cons--
tantes da referida cédula, a qual foi registrada nesta data,
sob nº.2.881, livro 03 neste Cartório.-EU *[assinatura]*
registrei.-DESTE:Cz\$40.462,42-Guia 120/87-REC.112.318.

=JRM=

AV.3/17.766 em 16 de julho de 1.987

Procedo a esta averbação de Ofício, para ficar constando que
conforme se verifica da cédula de crédito industrial regis--
trada sob nº.2/17.766 retro, a Emitente é FRIGORIFICO PALMAS
LTDA., CGC.80.170.376/0001-83, com sede e foro em Palmas, -
Paraná, na Rua Ubirajara Araujo, 760, comparecendo como ava-
listas ALEXANDRE EDER NETO, sua mulher JANICE PENNA EDER e -
JOÃO JOSE EDER, e não como constou.-EU *[assinatura]* averbei.-
Guia nº.130/87--.

=JRM=

AV.4/17.766 em 14 de setembro de 1.987

Conforme se verifica do requerimento datado de 10 de setem--
bro de 1.987 e do Alvará nº.309/87, expedido pela Prefeitura
Municipal de Itapecerica da Serra, em 31 de agosto de 1.987,
no imóvel retro foi construído um prédio com a área construí-
da de 8.665,70 metros quadrados, o qual recebeu o nº.484, --
sendo que fica arquivada neste Cartório, sob nº.2.654 da pas-
ta nº.14, a Certidão Negativa de Débito do Iapas nº.753462, -
série A, datada de 10 de setembro de 1.987, referente à área
construída referida.-EU *[assinatura]* averbei.-DESTA:-----
Cz\$15.580,61-Guia 171/87-REC.117.626-VB:Cz\$8.000.000,00.-

=JRM=

R.5/17.766 em 15 de março de 1.988

=HIPOTECA=

(vide-verso)

212479 05 de janeiro de 2018 09:03:34

Matricula	Ficha
17.766	02 verso

Pela cédula de crédito industrial de 23 de fevereiro de 1988, FRIGORIFICO PALMAS LTDA., CGC.80.170.376/0001-83, com sede e foro em Palmas -PR, na rua Ubirajara Araujo, 760, tornou-se - devedora do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., da importância de Cz\$30.000.000,00, com vencimento em 13 de outubro - de 1.988, e juros de taxa efetiva de 21% ao ano, tendo FRIGOR EDER S/A - FRIGORIFICO SANTO AMARO, dado para garantia da dívida, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU o imóvel retro matriculado, comparecendo como avalistas: ALEXANDRE EDER NETO e JANICE PENNA EDER e JOÃO JOSE EDER, nas demais condições constantes da referida cédula, a qual foi registrada nesta data, sob nº.3.143, livro 03 neste Cartório.-EU *[assinatura]* registrei.-Emolumentos do Oficial Cz\$34.710,95-Guia 50/88-REC 120.443.

AV.06/17.766, em 17 de Junho de 1.988-

Conforme se verifica do instrumento particular datado de 20-- de Maio de 1.988, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A. , BADEP, credor do FRIGORIFICO PALMAS LTDA, conforme Cédulas de Crédito Industrial nºs. C-A/TDP/KT/19-88 e C-A/TDP/08-07, emitidas em 23/2/88 e 26/6/87, respectivamente, registradas sob nºs. 05/17.766 e 02/17.766, em Segundo Grau e Primeiro Grau , respectivamente, vem por meio deste ceder o Primeiro Grau ao BNDES(BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL) passando consequentemente as hipotecas ao BADEP para Segundo e Terceiros Graus. EU *[assinatura]* , averbei. Emolumentos do Oficial CZ\$ 100,80-Guia 113/88-REC. 122.993.

R.7/17.766 em 06 de setembro de 1.988

=HIPOTECA=

(vide-ficha 3)

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL



212479 05 de janeiro de 2018 09:03:34

LIVRO Nº 2 REGISTRO

GERAL

Matrícula

17.766

Ficha

03

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 06 de setembro de 19 88

Pela escritura de 31 de agosto de 1.988 do Cartório do 12º -
Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Ja-
neiro, livro 2527, fls.075, FRIGOR EDER S/A - FRIGORÍFICO =
SANTO AMARO, já qualificada, deu o imóvel retro matriculado-
em Primeira, Única e Especial hipoteca em favor do BANCO NA-
CIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL = BNDES, com -
sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do-
Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 100, CGC. 33.
657.248/0001-89, para garantia da dívida do valor de Cz\$481.
013.087,36, dividida em 4 subcréditos nos valores de Cz\$108.
885.731,52; Cz\$254.066.706,88; Cz\$35.417.005,20 e Cz\$82.643.
643,76, que será paga no prazo e nas condições constantes da
referida escritura, comparecendo ainda como intervenientes:-
HEDWIG MARGARETA EDER, JOÃO JOSÉ EDER e ALEXANDRE EDER NETO-
e sua mulher JANICE PENA EDER.-EU *[assinatura]* registrei
Emolumentos do Oficial Cz\$34.710,95-Guia 170/88-REC.125.317.

AV.8/17.766 em 26 de janeiro de 1.989

Fica CANCELADO o registro nº.2/17.766 retro, referente à --
hipoteca, nos termos do instrumento particular datado de 09
de janeiro de 1.989, pelo qual o Banco de Desenvolvimento -
do Paraná S/A., autoriza o presente cancelamento.-EU *[assinatura]*
averbei.-Emolumentos do Oficial NCz\$0,35-Guia 19/89-REC.129
556

AV.9/17.766 em 26 de janeiro de 1.989

Fica CANCELADO o registro nº.5/17.766 retro, referente à hi-
poteca, nos termos do instrumento particular de 09 de janei-
ro de 1.989, pelo qual o Banco de Desenvolvimento do Paraná-
S/A, autoriza o presente cancelamento.-EU *[assinatura]*
averbei.-Emolumentos do Oficial NCz\$0,35-Guia 19/89-REC.129.
557.-

*(vide-verso)

212479 05 de janeiro de 2018 09:03:34

Matricula

17.766

Ficha

03

verso

AV.10/17.766 em 06 de maio de 1.992

Conforme Mandado expedido pelo 1º Ofício Judicial local, em 30 de dezembro de 1.991, extraído dos autos de falência (processo nº.597/90), e Decisão proferida no Processo nº.5/92 da Corregedoria Permanente desta Comarca, em 20 de março de 1.992, que transitou em julgado em 10 de abril de 1.992, procebe-se a esta averbação a fim de ficar constando que aos 07 de agosto de 1.991 foi decretada a falência da Frigor Eder S/A-Frigorífico Santo Amaro.--EU *[assinatura]* José Roberto-Módena, escrivente autorizado averbei.-Emolumentos do Oficial R\$1.000,00-Guia 83/92-REC 155.065

AV.11/17.766 em 20 de Abril de 2011

Conforme carta de sentença, expedida pelo 1º Ofício Judicial local, em 04 de Maio de 1993, aditada em 13 de novembro de 2007, extraída dos autos nº 597/90, e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, expedido pelo INCRA, consta os seguintes dados:- I - Código do Imóvel:- 638.161.005.711-5 - área total 13,0000 ha - fração mínima de parcelamento 2,0000 ha - II Nome do detentor: Bolsa Nacional de Empresas Ltda - III Nacionalidade N/C - IV Denominação do Imóvel N/C.- Eu *[assinatura]* Marco Antonio de Moraes, escrevente averbei.- Emolumentos R\$10,91 - Guia 76/2011 - Protocolo nº 254.527 em 15 de Abril de 2011.-

R.12/17.766 em 20 de Abril de 2011 - ARREMATAÇÃO -

Conforme carta de sentença acima referida, extraída dos autos da ação de falência (processo 597/1990) da empresa --- FRIGOR EDER S/A, FRIGORIFICO SANTO AMARO, o imóvel retro matriculado foi arrematado por sentença proferida em 25 de --- março de 1993 que transitou em julgado por BOLSA NACIONAL DE (VIDE FICHA Nº 04) *[assinatura]*



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
OFICIAL



212479 05 de janeiro de 2018 09:03:34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matricula

17.766

ficha

04

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra,

20 de Abril de 2011

EMPRESAS LTDA., com sede na Rua Afonso de Freitas, n.º 377, Paraíso, São Paulo, CNPJ/MF n.º 44.711.984/0001-94, num valor de Cr\$.21.310.000.000,00 (expressão monetária da época).- Eu *Marco Antonio de Moraes* Marco Antonio de Moraes, escrevente registrei.- **Emolumentos** R\$.4281,69 - Guia 76/2011 - Protocolo n.º 254.527 em 15 de Abril de 2011 - Valor Base R\$.4.296.292,00.-

AV.13/17.766 em 13 de fevereiro de 2015

Conforme requerimento feito por Bolsa Nacional de Empresas Ltda em 10 de fevereiro de 2015, e instrumento particular da 28ª alteração do contrato social datado de 15 de outubro de 2013, devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Poá, Estado de São Paulo, sob o n.º.42.980 em 29 de outubro de 2013, verifica-se que a sede da mesma atualmente é na Rua Dr. Flaquer, n.º.45, Bairro Paraíso, em São Paulo.- Eu, *José Carlos Adriano* José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia n.º.31/2015 - Protocolo n.º.274.509 - Em 11 de fevereiro de 2015.

AV.14/17.766 em 08 de agosto de 2017 - ARRESTO -

Em cumprimento a certidão de arresto expedida em 26 de julho de 2017, pela Secretaria do 42º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, PH000174289, extraída dos autos da ação de execução civil (número de ordem: 1068386-08.2013.8.26.0100), tendo como exequente: IMMENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.094.450/0001-89 e executada: BOLSA NACIONAL DE EMPRESAS LTDA - EPP, CNPJ: 44.711.984/0001-94, o imóvel retro matriculado, foi ARRESTADO nos autos supra, sendo de R\$ 4.498.001,61 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado fiel depositário: Bolsa Nacional de Empresas Ltda - EPP. Eu, *Diomar da Cruz Santana* Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Valor base R\$ 4.498.001,61 - Guia 150/2017 - Protocolo n.º 283.414 - em 27 de julho de 2017 -

212479 05 de janeiro de 2018 09:03:34

matrícula	ficha
	verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 8 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 17766, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Protocolo: 212479 Guia: 04/2018.	Emolumentos: 29,93
	Estado: 8,51
	IPESP: 5,82
	Registro Civil: 1,58
	Trib. Justiça: 2,05
	Ministério Público: 1,44
	Imposto Municipa: 0,59
	TOTAL: 49,92
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 DIOMAR DA CRUZ SANTANA ESCREVENTE
ITAPECERICA DA SERRA, 05 de janeiro de 2018	

Registro de Imóveis de Itapequerica da Serra – SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.